

Disciplinas	Regime	T	TP/P	U.C.	ECTS	Área científica
Tratamento de Águas e Efluentes	1º Sem	3	3	4	8	
Biocologia Vegetal	2º Sem	2	3	3	7	
Dinâmica Intracelular	2º Sem	3	3	4	8	
Fármacos e Aditivos Industriais	2º Sem	3	3	3	5	
Fotoquímica	2º Sem	3	3	4	8	
Infecção e Imunidade	2º Sem	3	3	4	8	
Métodos de Programação I	2º Sem	3	3	4	8	
Nutrição e Metabolismo	2º Sem	3	3	4	8	
Seminário	2º Sem			1 ou 2	2 ou 4	
Toxicologia Bioquímica e Biofísica	2º Sem	3	3	4	8	

deve ler-se:

Opções

Disciplinas	Regime	T	TP/P	U.C.	ECTS	Área científica
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1º Sem	3	3	4	8	M
Bioelectroquímica	1º Sem	3	3	4	8	Q
Biomateriais	1º Sem	3	3	4	8	BQ
Biomembranas	1º Sem	3	3	4	8	BQ
Biocologia Molecular	1º Sem	3	3	3	5	BQ
Complementos de Análise Matemática	1º Sem	3	3	4	8	M
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	1º Sem	3	3	3	5	CH
Metais em Medicina e Ambiente	1º Sem	3	3	4	8	BQ
Métodos de Programação II	1º Sem	3	3	4	8	M
Métodos Estatísticos	1º Sem	3	3	4	8	M
Microbiologia Industrial	1º Sem	3	3	3	5	BQ
Oncobiologia	1º Sem	2	3	3	7	B
Neurobiologia I	1º Sem	2	3	3	7	B
Química-Física de Proteínas	1º Sem	3	3	4	8	Q
Seminário	1º Sem			1 ou 2	2 ou 4	
Tratamento de Águas e Efluentes	1º Sem	3	3	4	8	Q
Biocologia Vegetal	2º Sem	2	3	3	7	B
Dinâmica Intracelular	2º Sem	3	3	4	8	BQ
Fármacos e Aditivos Industriais	2º Sem	3	3	3	5	BQ
Fotoquímica	2º Sem	3	3	4	8	Q
Infecção e Imunidade	2º Sem	3	3	4	8	BQ
Métodos de Programação I	2º Sem	3	3	4	8	M
Nutrição e Metabolismo	2º Sem	3	3	4	8	BQ
Seminário	2º Sem			1 ou 2	2 ou 4	
Toxicologia Bioquímica e Biofísica	2º Sem	3	3	4	8	BQ

23 de Maio de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 16 470-L/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-106/06, de 6 de Novembro de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de mestrado em Matemática Económica e Financeira devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 56/2007;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Matemática Económica e Financeira, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

30 de Maio de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica.

3 — Curso — mestrado em Matemática Económica e Financeira.

4 — Grau ou diploma — mestrado.

5 — Áreas científicas predominantes do curso — Matemática, Economia e Gestão.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não se aplica.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	22,5	
Economia	E	12,5	
Gestão	G	10	
Matemática+Economia+Gestão ...	M+E+G	75	
Total		120	

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Minho**Escola de Ciências — Departamento de Matemática**

Escola de Economia e Gestão — Departamento de Economia

Escola de Economia e Gestão — Departamento de Gestão

Mestrado em Matemática Económica e Financeira

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Dinâmicos	M	Semestral	210	TP — 60	7,5	
Processos Estocásticos	M	Semestral	210	TP — 60	7,5	
Análise Económica	E	Semestral	280	TP — 60	10	
Fundamentos de Finanças	G	Semestral	140	TP — 30	5	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Métodos Numéricos e Computacionais	M	Semestral	210	TP — 60	7,5	
Econometria Financeira		Semestral	210	TP — 45	7,5	
Módulo 1	G		(140)	(TP — 30)	5	
Módulo 2	E		(70)	(TP — 15)	2,5	
Projecto de Matemática Económico-Financeira	E+G+M	Semestral	420	Variável	15	

2.º ano — 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	E+G+M	Anual	1680	Variável	60	

Despacho n.º 16 470-M/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-102/06, de 6 de Novembro de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de mestrado em Fisiologia Molecular de Plantas, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 247/2007;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Fisiologia Molecular de Plantas, anexo ao presente despacho.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

30 de Maio de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho e Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

3 — Curso — mestrado em Fisiologia Molecular de Plantas.

4 — Grau ou diploma — mestre.

5 — Área científica predominante do curso — Biologia Vegetal.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120.

7 — Duração normal do curso — quatro semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Fisiologia Vegetal	FV	40	
Biologia Molecular	BM	30	
Fisiologia Molecular de Plantas ..	FMP	50	
<i>Total</i>		120	